PORTARIA DE Nº CM-102 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Portaria CM Nº 60/2022, alterada pelas Portarias Nº CM 063, 067, 068 e 076/2022 nos termos do disposto no § 2º do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 057/2022 do Vereador Josafá Anderson, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado por até 60 (sessenta) dias o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Portaria CM Nº 60/2022, alterada pelas Portarias Nº CM 063, 067, 068 e 076/2022 nos termos do disposto no § 2º do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro do corrente.

Divinópolis, 1º de setembro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis